



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 023/2013

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DO DESENVOLVIMENTO RURAL - CMAAFDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários e do Desenvolvimento Rural - CMAAFDR, pelos seguintes membros:

➤ **Representante do Departamento de Fomento Agropecuário**

TITULAR: VICTOR ADRIANO MARTINS  
SUPLENTE: ELIANDRO FOGANHOLO

➤ **Representante da Divisão de Meio Ambiente**

TITULAR: WESLEY CELESTINO DA SILVA  
SUPLENTE: JAMILSON BISPO DE OLIVEIRA

➤ **Representante da Secretaria de Finanças**

TITULAR: MICHELL CHRISTIAN UHDRE  
SUPLENTE: MARINO RUEDIGER

➤ **Representante da Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social**

TITULAR: CINTIA SIQUEIROLO OZILHIERE  
SUPLENTE: SHIRLANE MARTINS MODESTO

➤ **Representante da EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**

TITULAR: CELESTE ARILDO TODÃO  
SUPLENTE: JOSÉ EVANIR TOMAZELA

➤ **Representante das Instituições Financeiras Estatais, com Agência no Município de Iporã**

TITULAR: MARCOS DANIEL VIEIRA  
SUPLENTE: VANDERLEI SEZAR STARRTS

➤ **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã**

TITULAR: CARLOS ROBERTO SESTARI  
SUPLENTE: JOÃO PACHECO DE LIMA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

➤ **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Iporã**

TITULAR: OVÍDIO HELMER FRIGERI  
SUPLENTE: JESSICA SALVADOR HERRIG

➤ **Representante de Cooperativas atuantes no Município de Iporã**

TITULAR: VALENTIM ETORE FAVETTA  
SUPLENTE: ALESSANDRO SANTO MARTINS

➤ **Representante das Associações de Produtores Rurais**

TITULAR: ANTONIO DE JESUS ANTUNES  
SUPLENTE: LUIZ CARLOS LOPES DE FARIAS

➤ **Representante dos Pequenos Produtores Rurais, que possuam propriedade de até 04 (quatro) módulos rurais.**

TITULAR: ANTONIO CARLOS BOGAS NESPOLO  
SUPLENTE: FABIO DE AZEVEDO

TITULAR: SALVADOR CAETANO SILVA  
SUPLENTE: JONATAN TEIXEIRA DE MOURA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 062/2009, de 22 de abril de 2009.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e treze**.

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9712</u>	Pag. <u>21</u>
Data <u>28/02/2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal